



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 501/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 446/GR/UFFS/2019, de 08 de maio de 2019, que Instaurou Sindicância Acusatória, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Eduardo de Almeida	1737460	Presidente
Alexandro Abdon El Guedr	2124732	Membro”

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de maio de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor